



de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
Turma: AGROP-3 I, Turno INTEGRAL
Geovanne Dos Santos Medrado

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMNOTADMA
Rosália Silva Braz.

Turno: Noturno

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: QUIM 3N Turno: Noturno
Laureano Gonçalves Reis.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome das alunas concluintes do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-3N Turno: Noturno
Juliana Santos Procopio; Lavinia Conceição Bitá Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, Código SEC nº 1176425, localizado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M 2 Turno: Matutino
Yolan Dos Santos Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SOUTO - localizado na Avenida Professor Francisco José Santana, S/N, Município de Rio de Contas Estado da Bahia, circunscrito ao NRE-03 Núcleo Regional de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002 e em conformidade com o que determina a Portaria Nº 985, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de dezembro de 2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020 Retificar o seguinte nome no Edital, publicado em 01 de março de 2022 Onde se lê: Henify Eduarda Oliveira Ferreira;
Leia-se: Jhenify Eduarda Oliveira Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SOUTO - localizado na Avenida Professor Francisco José Santana, S/N, Município de Rio de Contas Estado da Bahia, circunscrito ao NRE-03 Núcleo Regional de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002 e em conformidade com o que determina a Portaria Nº 985, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de dezembro de 2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020/2021

Retificar o seguinte nome no Edital, publicado em 15 de março de 2022

Onde se lê: Janaina Ely Novais Santos;
Leia-se: Janaina Ely Novais Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de agosto de 2012, pela Comissão Permanente de Avaliação. CPA/2012

Eliana Santana Dias

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de maio de 2023, pela Comissão Permanente de Avaliação. CPA/2023

Camilla de Jesus Cardoso

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 30 de maio de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Jovivaldo Bispo da Conceição dos Anjos

Proc. SEI nº 011.7636.2021.0025018-73

Assunto: Credenciamento da Instituição, Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio - Instituto Sincorá- Mucugê/BA

Parecer CEE nº 197/2023

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2023, o Instituto Sincorá, mantido por Instituto Sincorá Educação, Ciência e Inovação Ltda., CNPJ nº 48.651.656/0001-09, situado na Praça dos Garimpeiros, s/n, Centro, no município de Mucugê/BA;

b) autorize o funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Instituto Sincorá, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio;

c) aprove o Regimento Escolar, com as recomendações indicadas no item III deste parecer;

d) aprove a Matriz Curricular do Ensino Médio, com a recomendação de que a mesma seja atualizada com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 192/2022;

e) conceda o prazo de seis meses consecutivos para providenciar a apresentação dos documentos, atendendo as recomendações.

RESOLUÇÃO CEE Nº 116/2023

Credencia a Instituição e autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio,

por seis anos, a partir de 2023 do Instituto Sincorá, município de Mucugê/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 197/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7620.2022.0096193-31,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, o Instituto Sincorá, mantido por Instituto Sincorá Educação,

Ciência e Inovação Ltda., CNPJ nº 48.651.656/0001-09, situado na Praça dos Garimpeiros, s/n,

Centro, no município de Mucugê/BA.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, o Instituto Sincorá, para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, com as recomendações indicadas no item III do parecer.

Art. 4º Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Médio, com a recomendação de que a mesma seja atualizada com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 5º Conceder o prazo de seis meses consecutivos para providenciar a apresentação dos documentos, atendendo as recomendações.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 30 de maio de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Proc. SEI nº 011.7637.2021.0070994-34

Assunto: Credenciamento, Renovação de Autorização, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Regularização da Vida Escolar dos anos de 2019 e 2020- Colégio Compasso- Catu/BA

Parecer CEE nº 198/2023

Ante o exposto somos de parecer que este CEE:

a) credencie, a partir de 2023, o Colégio Compasso, mantido por Centro de Educação Compasso

EIRELI, com CNPJ: 01.879.885/0001-03, situado na Rua das Acácias, 105 - Planalto II - Catu- Bahia;

b) renove a autorização para funcionamento, por seis (6) anos, a partir de 2023, do Colégio Compasso, para a oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

c) oficie o mantenedor para, em processo autônomo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentar a este CEE-BA, para aprovação, nova versão do Regimento Escolar, com as correções indicadas nas recomendações deste parecer;

d) aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022;

e) regularize a vida escolar dos estudantes matriculados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2019 e 2020; e

f) invalide os estudos dos estudantes matriculados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2021 e 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 117/2023

Credencia a Instituição, renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica,

etapas educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2023

e regulariza a vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Compasso, município de Catu/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 198/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7637.2021.0070994-34,

CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2s
Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Administração Turno: Matutino
Andressa Milene Oliveira dos Santos - SISTEC 86863/108627336CM
Alex Cruz dos Santos - SISTEC 86560/108627338CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2s
Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Segurança do Trabalho Turno: Vespertino
Debora Oliveira dos Santos - SISTEC 58602/108627518CM
Janiele da Costa de Sousa - SISTEC 33146/108627516CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018.
Série/Ano: Módulo III Turma/Módulo: Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno
Roberta Oliveira Ferreira - SISTEC 11272/73661236CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2s
Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Administração Turno: Matutino
Haialy Pereira Lima - SISTEC 46448/108627342 CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.
Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática Turno: Vespertino Turma: 3º ano Única Breno Vidal Ferreira, Carlos Eduardo Brito Ferreira, Daniel Lins Brandão Santos, Kaiky Guilherme Mesquita de Melo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante, no referido Estabelecimento de ensino.

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE TÉCNICO EM LOGÍSTICA 2022.2
Hudson Da Silva Lima SISTEC: 58031/111881750CM

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2022.1
Isabela Cristina Matos Dos Santos SISTEC: 44971/111767030CM

Conselho Estadual de Educação – CEE**PORTARIA CEE Nº 67/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Portaria CEE Nº 80/2022, publicada no D.O.E de 10/11/2022, e alterar a constituição dos membros da Comissão Especial que ficará com a seguinte composição, conselheiros (as) Luiz Paulo Almeida Neiva, Roberto Gondim Pires, Nadja Maria Lima Maciel e Robério Rodrigues Silva, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 19 de junho de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente do CEE - BA

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 1º de junho de 2023.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator: Conselheiro Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos

Processo 011.7620.2022.0096193-31- Credenciamento da Instituição e Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio - Instituto Sincorá-Mucugê/BA
Parecer CEE nº 197/2023 e Resolução CEE nº 116/2023

Onde se lê: 011.7636.2021.0025018-73

Leia-se: 011.7620.2022.0096193-31

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB**Portaria Nº 00650453 de 19 de Junho de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74371949	MAGDALANIA CAUBY FRANCA	Professor Magistério Superior	Dpt. de Lin Literata e Artes DLLARTES2	Colegiado de Pedagogia - DEDC1	Data da Publicação	074.10555.2023.0002626-60

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00650941 de 19 de Junho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74002358	AUGUSTO CESAR RIOS LEIRO	Professor Magistério Superior	01.08.2023	31.12.2023	153

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00651313 de 19 de Junho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matricula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74395865	MARCIA LIMA DE JESUS	16.06.2023	15.06.2028	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00650948 de 19 de Junho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74373239	ALEXANDRE BOLEIRA LOPO	Professor Magistério Superior	SEC DE EDUC DO EST DA BAHIA	Executivo/ Estado	09.08.1999	31.07.2000

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00650966 de 19 de Junho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matricula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74474105	MARCOS PAULO SOUZA NOVAIS	13.06.2023	12.06.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA